

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2021/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2021** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2021.

(original assinado)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
 Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE/2021

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2	1	1	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	5	4	1	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SESP	PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Agente do Sistema Penitenciário	2
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	Agente do Serviço de Trânsito	1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE
2021

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	74	06	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	708	31	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	87	15	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEMA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	EMPAER
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 001/2020

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº180/2019/EMPAER MT, de 08/11/2019, publicada no Diário Oficial de 11/11/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2020, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o(a) Gerencia de Serviços gerais eliminará 11,62 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) EMPAER.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO *	ESPECIFICAÇÃO	
042.91	CONTROLE DE USO DE VEICULOS	2015	2017	46	BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.113	HOLERITE	1994	2010	11	BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
023.13	LOTAÇÃO	2007	2008	14	BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2011	2017	12	BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do (a) EMPAER.

LOCAL/DATA: _____, ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
061/2019/DETRAN/MT
(Processo n.º 607476/2019)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 061/2019 tem por escopo realizar o acréscimo do quantitativo do referido contrato com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE, e nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
VALOR COM O ACRÉSCIMO: R\$: 129.370,89.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/03/2021.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - ADEMIR GERMANO DE FREITAS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
2º TRIMESTRE
2021

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	73	07	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	715	24	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	87	15	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEMA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMNISTRATIVO	1

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN/MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 209/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 004/2015 - CLEUSAALVES DE ARAÚJO/MAYLA MARCELINA ALVES ARAUJO GOULART

Processo: 485901/2015

Objeto: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Vistoria Pesada da 2ª CIRETRAN.

I- Fiscal Titular: MARCOLINO OLAVO SOARES - Matrícula nº 229198

II -Fiscal Substituto: DIOGO CRISTOVÃO MARADONA MARQUES - Matrícula nº 270938

III- Gestor Titular: DAYANNE DARTH ANANIAS - Matrícula n.º 285342

IV- Gestor Substituto: FAGNER CANÇADO FERNANDES DA SILVA - Matrícula n.º 274827

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/03/2021.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Acrescenta o parágrafo único ao inciso VI do artigo 3º da Resolução Nº 002/2020 de 18 de Novembro de 2020 que implanta o Programa de Demissão Voluntária - PDV na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

O **Presidente do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT**, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo da EMPAER/MT aprovou na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2021 a alteração do inciso VI do art. 3º da Resolução Nº 002/2020 de 18 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o parágrafo único ao inciso VI do artigo 3º da Resolução Nº 002/2020 de 18 de Novembro de 2020, passando a ter seguinte redação:

Art. 3º. Fica impedido de aderir ao PDV o empregado que:

(...)

VI - Possuir lide movida em desfavor da EMPAER/MT, salvo se apresentar decisão judicial homologatória nos termos do artigo 487, inciso III, alínea C, do Código de Processo Civil;

Parágrafo Único. Nos casos em que não houver sido prolatada a decisão judicial homologatória, poderá ser aceito o requerimento protocolado de desistência da lide.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2021.

Silvano Ferreira do Amaral
 Presidente do Conselho Deliberativo

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021, ORIUNDA DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0020/2020 - UNEMAT, PUBLICADA EM 1º/07/2021, NO DOE Nº 28.032, PÁG 48.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019**, designada pela Portaria nº 114/2019/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/03/2019, página 05, vem por meio desta, INTIMAR com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, **Edson Alves dos Santos Junior, brasileiro, RG nº 06914861, para que: Compareça até o dia 02 de agosto de 2021, às 08:00h, perante a esta Comissão Processante, instalada no DETRAN-SEDE-MT, na Unidade Setorial de Correição, situada na Av. Dr Hélio Riberio nº 1.000 Centro Político Administrativo, CEP: 78.048-910 Fone: (65) 3615-4659, nesta cidade de Cuiabá-MT, para receber notificação, cópia atualizada do processo em razão de aditamento da portaria inaugural.** Fica ciente que a intimação por edital será publicada três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo o acusado o processo seguirá a sua revelia, sendo notificado seu defensor dativo.

Cuiabá, 05 de julho de 2021.

ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO

Presidente da Comissão

PAD 05/2019

Original Assinado*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2021

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	78	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	724	15	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	83	19	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	2
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1

SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEMA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMNISTRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021/DETRAN/MT

(Processo n.º 267135/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução para confecção, personalização, acabamento, emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH e suas variantes, da Permissão Internacional para Dirigir - PID e pré-postagem dos documentos de habilitação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.748.031,20 (onze milhões setecentos e quarenta e oito mil trinta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2021 a 18/07/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2021

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2021/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 03.514.896/0001-15 - HERNANI FINAZZI JUNIOR/GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 421/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503/97, a Resolução nº 466/2013 CONTRAN e suas respectivas alterações, e as Portarias 727/2019 e 741/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 541327/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a empresa de sistema informatizado, abaixo relacionada, para atuar no gerenciamento e integração de vistorias de identificação veicular, a ser utilizado por empresas credenciadas de ECV, para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação destas junto ao Estado de Mato Grosso.

SEVEN INOVAÇÕES LTDA - SEVEN INOVAÇÕES - CNPJ: 25.127.720/0001-43

Art.2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 05 de julho de 2021

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2	JUAN ANDRADE GUEDES

Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
12	SAMUEL PEREIRA GUIMARAES
13	DIEGO CONTELLI DE PADUA

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2021

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO DE FRACASSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840/2017, declara FRACASSADO o Lote Único do procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico 003/2021/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º 81095/2021, o qual tem por objeto a aquisição de veículos utilitários tipo pick-up leve, cabine dupla, mediante Convênio nº 873.495/2018, formalizado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - www.seplag.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2021.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA-MT

PORTARIA Nº 183/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Alexandra Correa do Nascimento - Matrícula 253495 para responder, em substituição legal, pelo Gabinete da Diretoria de Administração Sistêmica - MT, no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 182/2021/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008; Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89; e

Considerando o disposto no Processo nº 133140/2021;

Resolve:

Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual-SISE, o Entrepósito de Carnes e Derivados Bombonato Indústria de Alimentos S/A, inscrito no CNPJ: 05.920.697/0002-13, localizado no município de Várzea Grande-MT;

Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 147, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2021.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
4º TRIMESTRE - 2021

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	82	-02	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	717	22		LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	83	19	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	2
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEMA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*